

RESOLUÇÃO SESA Nº 620/2015

Dispõe sobre o incentivo financeiro aos 399 municípios do Estado do Paraná – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 à 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2011 e os artigos 48 à 54 do Decreto nº 5.771, de 23 de maio de 2002 e,

- considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;
- considerando que a Assistência Farmacêutica envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade;
- considerando que a Assistência Farmacêutica contempla o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos;
- considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a **Política Nacional de Medicamentos**;

GABINETE DO SECRETÁRIO



- considerando a Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, que estabelece a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**;
- considerando o Programa **Farmácia do Paraná**, que tem por objetivo promover resultados em saúde por meio do acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e do cuidado farmacêutico;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 25/2012, que aprovou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica no Paraná, a ser utilizado no custeio da Assistência Farmacêutica;
- considerando a Resolução SESA nº 139/2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para 111 (cento e onze) municípios, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 61/2013, que aprovou a ampliação do número de municípios a serem contemplados com o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica no Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 451/2013, que ampliou para 312 (trezentos e doze) o número de municípios a serem contemplados com o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica no Programa Farmácia do Paraná;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 508/2013, que aprovou a ampliação do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para todos os 399 municípios paranaenses, no valor de R\$ 12.000,00/ano (doze mil reais), para o ano de 2014, devendo este recurso ser utilizado em despesas de capital (investimentos), na organização dos serviços farmacêuticos;
- considerando a Resolução SESA nº 600/2014, amplia para 399 (trezentos e noventa e nove) o número de municípios a serem contemplados com o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica no Programa Farmácia do Paraná;
- considerando que o Fundo Estadual de Saúde possui mecanismo de transferência de recursos aos Fundos Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica** no valor de R\$ 11.970.000,00 (onze milhões novecentos e setenta mil reais), sendo R\$ 2.394.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) para custeio e R\$ R\$ 9.576.000,00 (nove milhões quinhentos e setenta e seis mil reais) para investimento, a ser repassado para os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná. Este Incentivo integra o Programa Farmácia do Paraná, cujo objetivo é o de contribuir para a organização dos serviços farmacêuticos nos municípios paranaenses e para a estruturação das redes de atenção à saúde.

Artigo 2º - Autorizar a transferência regular e automática de recursos financeiros da SESA – Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – Iniciativa 4172 – Assistência Farmacêutica (fonte 100), para todos os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná que assinem o Termo de Adesão (Anexo I).

Parágrafo 1º - Para o ano de 2015, serão considerados elegíveis os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios constantes do Anexo II, elencados em ordem crescente, de acordo com a população IBGE 2011.

Parágrafo 2º - O repasse equitativo dos recursos financeiros aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios elegíveis será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - a serem gastos com despesas de custeio, e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - a serem gastos com despesas de capital. O referido repasse dependerá da comprovação da utilização dos valores transferidos anteriormente ou da apresentação de programação de utilização dos mesmos.

Parágrafo 3º - A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta específica, ficando vedada sua utilização para outros fins que não os previstos nesta Resolução.

Parágrafo 4º - É obrigatória a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA nº 329/2015, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR.

Artigo 3º - Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de material farmacológico, médico hospitalar e ambulatorial, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Artigo 4º - Definir que o município deverá preencher o Termo de Adesão (Anexo I), assiná-lo e protocolá-lo na Regional de Saúde no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente.

Artigo 5º - Atribuir à Seção de Insumos Estratégicos (SCINE) da Regional de Saúde a responsabilidade pelo acolhimento de toda a documentação descrita no artigo 4º e protocolada pelos municípios contemplados. Caberá a esta Seção ainda a análise e emissão de parecer técnico conclusivo ao Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF) da SESA acerca do cumprimento destes critérios, para que o DEAF autorize o Fundo Estadual de Saúde (FES) a efetuar o repasse do recurso financeiro.

Artigo 6º - Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:



- Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal;
- Garantir que a farmácia municipal ou a unidade a que ela encontra-se vinculada esteja inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Garantir que a farmácia esteja inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR);
- Garantir que o profissional farmacêutico esteja inscrito no CRF-PR e no Cadastro Nacional de Saúde (CNS);
- Assegurar a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
- Assegurar a implantação de um sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica;
- Viabilizar a participação do profissional farmacêutico em atividades de capacitação a serem desenvolvidas pela SESA;
- Realizar melhorias de infraestrutura para a prestação do serviço farmacêutico municipal, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos e;
- Garantir a inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS, quais sejam: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

Artigo 7º - Estabelecer como atribuições da SESA:

- ✓ Transferir do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde o incentivo financeiro de que trata esta Resolução;
- ✓ Avaliar, através da Seção de Insumos Estratégicos (SCINE) da Regional de Saúde, o Relatório Anual de Gestão apresentado pelo município, no que diz respeito à Assistência Farmacêutica, bem como acompanhar os seguintes indicadores:
 - Existência do profissional farmacêutico, com certificado de Regularidade Técnica junto ao CRF/PR;
 - Existência e atualização periódica da REMUME;
 - Existência de sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica.

Artigo 8º – O planejamento da utilização do recurso dar-se-à por meio do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da assistência Farmacêutica, a ser preenchido pelo município e encaminhado às Seção de Insumos Estratégicos (SCINE) da Regionais de Saúde nos prazos a serem divulgados.



Artigo 9º - A prestação de contas pelos municípios deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual demonstrará como se deu a aplicação dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Artigo 10º - O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos ao município dar-se-ão pela Seção de Insumos Estratégicos (SCINE) da Regional de Saúde, que encaminhará relatório anual conclusivo ao Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA.

Artigo 11 - O não cumprimento do disposto na alínea b do Art 7º e no Art 9º implicará na suspensão do repasse dos recursos financeiros. Cessada a motivação que deu origem à suspensão, será retomado o repasse do referido recurso.

Artigo 12 - Os recursos que forem utilizados de forma diversa deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má veriação do recurso público.

Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015

**TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município de _____
_____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de
Saúde, CNPJ nº _____, faz adesão ao **Incentivo à Organização
da Assistência Farmacêutica**, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na
Resolução SESA Nº 600/2015.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura
Secretário(a) Municipal de Saúde



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 600/2015

Relação dos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios elegíveis para o recebimento do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, classificados em ordem crescente de acordo com a população IBGE/2011.

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
1	Jardim Olinda	1.401	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
2	Nova Aliança do Ivaí	1.439	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
3	Santa Inês	1.797	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
4	Miraselva	1.855	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
5	Esperança Nova	1.945	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
6	São Manoel do Paraná	2.100	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
7	Guaporema	2.225	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
8	Iguatu	2.233	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
9	Mirador	2.314	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
10	Santo Antônio do Paraíso	2.379	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
11	Ariranha do Ivaí	2.420	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
12	São Pedro do Paraná	2.473	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
13	Uniflor	2.474	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
14	Porto Rico	2.529	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
15	Iracema do Oeste	2.550	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
16	Flórida	2.552	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
17	Pinhal de São Bento	2.630	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
18	Cafeara	2.712	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
19	Santo Antônio do Caiuá	2.716	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
20	Barra do Jacaré	2.728	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
21	Boa Esperança do Iguaçu	2.738	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
22	Paranapoema	2.822	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
23	Novo Itacolomi	2.825	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
24	Rancho Alegre D'Oeste	2.827	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
25	Pitangueiras	2.845	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
26	Ângulo	2.861	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
27	Anahy	2.864	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
28	Inajá	2.994	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
29	Ivatuba	3.027	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
30	Manfrinópolis	3.076	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
31	Cruzmaltina	3.140	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
32	Brasilândia do Sul	3.157	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
33	Alto Paraíso	3.162	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
34	Bom Sucesso do Sul	3.286	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
35	Godoy Moreira	3.299	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
36	Rio Bom	3.318	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
37	Sulina	3.354	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
38	Ourizona	3.379	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
39	Jundiá do Sul	3.416	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
40	Farol	3.435	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
41	Prado Ferreira	3.456	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
42	Nova América da Colina	3.470	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
43	Diamante do Sul	3.499	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
44	Arapuã	3.515	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
45	Itaúna do Sul	3.517	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
46	Santa Mônica	3.601	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
47	Santa Cecília do Pavão	3.614	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
48	Porto Barreiro	3.622	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
49	Conselheiro Mairinck	3.650	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
50	Munhoz de Melo	3.693	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
51	Santa Amélia	3.757	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
52	Mato Rico	3.766	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
53	Bom Jesus do Sul	3.769	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
54	São José das Palmeiras	3.810	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
55	Quatro Pontes	3.816	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
56	Guapirama	3.878	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
57	Bela Vista da Caroba	3.903	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
58	Atalaia	3.906	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
59	Rio Branco do Ivaí	3.909	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
60	Santa Lúcia	3.910	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
61	Lidianópolis	3.911	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
62	Nossa Senhora das Graças	3.929	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
63	Corumbataí do Sul	3.930	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
64	Nova Santa Bárbara	3.931	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
65	Rancho Alegre	3.937	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
66	Virmond	3.951	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
67	Entre Rios do Oeste	3.972	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
68	Iguaçu	4.012	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
69	Porto Vitória	4.018	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
70	Campina do Simão	4.054	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
71	Altamira do Paraná	4.100	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
72	Planaltina do Paraná	4.103	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
73	Leópolis	4.123	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
74	Ramilândia	4.155	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
75	Cafezal do Sul	4.263	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
76	Cruzeiro do Iguaçu	4.270	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
77	Indianópolis	4.306	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
78	Salgado Filho	4.327	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
79	Campo Bonito	4.352	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
80	Lobato	4.427	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
81	Kaloré	4.465	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
82	Boa Esperança	4.523	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
83	Porto Amazonas	4.536	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
84	Cruzeiro do Sul	4.548	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
85	Itaguajé	4.553	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
86	Serranópolis do Iguaçu	4.555	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
87	Marumbi	4.603	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
88	Lupionópolis	4.613	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
89	Espigão Alto do Iguaçu	4.623	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
90	Tamboara	4.696	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
91	Flor da Serra do Sul	4.711	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
92	Fênix	4.792	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
93	Quarto Centenário	4.820	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
94	Presidente Castelo Branco	4.821	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
95	Pato Bragado	4.882	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
96	Japira	4.904	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
97	Jaboti	4.926	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
98	Marquinho	4.929	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
99	Floráí	5.032	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
100	Quinta do Sol	5.037	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
101	Diamante D'Oeste	5.039	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
102	Saudade do Iguaçu	5.061	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
103	Mercedes	5.080	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
104	Nova Esperança do Sudoeste	5.086	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
105	Lunardelli	5.122	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
106	Salto do Itararé	5.150	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
107	Guaraci	5.159	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
108	Santana do Itararé	5.220	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
109	Santo Inácio	5.276	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
110	Lindoeste	5.295	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
111	Foz do Jordão	5.347	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
112	São Tomé	5.373	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
113	Paula Freitas	5.463	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
114	Diamante do Norte	5.472	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
115	Amaporã	5.504	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
116	Rosário do Ivaí	5.512	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
117	São Jorge do Ivaí	5.512	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
118	Nova Olímpia	5.521	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
119	Pranchita	5.580	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
120	Maripá	5.669	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
121	Perobal	5.681	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
122	Braganey	5.700	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
123	Doutor Ulysses	5.706	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
124	Ouro Verde do Oeste	5.709	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
125	Sertaneja	5.763	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
126	Tapira	5.802	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
127	Doutor Camargo	5.832	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
128	Honório Serpa	5.883	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
129	São João do Caiuá	5.898	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
130	Fernandes Pinheiro	5.899	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
131	Maria Helena	5.924	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
132	Xambrê	5.975	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
133	Itambé	5.981	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
134	Floresta	5.994	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
135	São Jorge do Patrocínio	5.998	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
136	Ibema	6.081	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
137	Enéas Marques	6.082	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
138	Sabáudia	6.149	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
139	Pinhalão	6.215	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
140	Guairaçá	6.220	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
141	Mariópolis	6.288	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
142	Laranjal	6.308	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
143	Adrianópolis	6.328	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
144	Francisco Alves	6.377	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
145	São Carlos do Ivaí	6.389	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
146	Janiópolis	6.413	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
147	São Pedro do Iguaçu	6.431	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
148	Tunas do Paraná	6.460	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
149	São José da Boa Vista	6.476	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
150	Grandes Rios	6.530	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
151	Vitorino	6.531	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
152	Boa Ventura de São Roque	6.537	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
153	Bom Sucesso	6.591	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
154	Jussara	6.634	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
155	Pérola d'Oeste	6.716	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
156	Sapopema	6.726	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
157	Itambaracá	6.734	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
158	Renascença	6.801	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
159	Marilena	6.866	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
160	Paulo Frontin	6.940	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
161	Quatiguá	7.069	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
162	Campo do Tenente	7.186	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
163	Nova Cantu	7.234	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
164	Nova Tebas	7.239	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
165	Coronel Domingos Soares	7.256	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
166	Cambira	7.279	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
167	Luiziana	7.298	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
168	Antônio Olinto	7.347	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
169	Reserva do Iguaçu	7.356	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
170	Formosa do Oeste	7.448	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
171	Goioxim	7.459	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
172	Douradina	7.544	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
173	Ivaté	7.560	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
174	Juranda	7.604	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
175	Nova Santa Rosa	7.665	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
176	Abatiá	7.727	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
177	Borrazópolis	7.758	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
178	Verê	7.814	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
179	Guaraqueçaba	7.839	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
180	Boa Vista da Aparecida	7.872	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
181	Guamiranga	7.959	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
182	Tupãssi	7.996	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
183	Santa Cruz de Monte Castelo	8.055	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
184	Califórnia	8.100	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
185	Nova Fátima	8.135	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
186	Figueira	8.236	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
187	Congonhinhas	8.312	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
188	Agudos do Sul	8.351	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
189	Japurá	8.610	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
190	São Sebastião da Amoreira	8.632	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
191	Tuneiras do Oeste	8.671	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
192	Tomazina	8.704	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
193	Mauá da Serra	8.715	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
194	Santa Isabel do Ivaí	8.730	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
195	Icaraíma	8.747	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
196	Marilândia do Sul	8.848	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
197	Vera Cruz do Oeste	8.921	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
198	Jesuítas	8.938	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
199	Rondon	9.025	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
200	São Jorge d'Oeste	9.068	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
201	Itaipulândia	9.195	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
202	Barracão	9.766	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
203	Ventania	10.106	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
204	Alto Piquiri	10.135	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
205	Catanduvas	10.186	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
206	Mariluz	10.219	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
207	São Pedro do Ivaí	10.221	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
208	Pérola	10.280	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
209	Santa Tereza do Oeste	10.300	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
210	Paranacity	10.338	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
211	Alvorada do Sul	10.363	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
212	Nova Prata do Iguaçu	10.376	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
213	Teixeira Soares	10.444	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
214	Missal	10.478	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
215	Santa Fé	10.552	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
216	São João	10.553	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
217	Iretama	10.568	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
218	Itapejara d'Oeste	10.637	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
219	Ribeirão Claro	10.661	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
220	Joaquim Távora	10.819	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
221	Primeiro de Maio	10.840	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
222	Inácio Martins	10.942	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
223	Céu Azul	11.078	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
224	Bocaiúva do Sul	11.136	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
225	Centenário do Sul	11.142	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
226	Florestópolis	11.148	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
227	Cidade Gaúcha	11.180	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
228	Nova Laranjeiras	11.206	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
229	São Jerônimo da Serra	11.306	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
230	Santa Maria do Oeste	11.336	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
231	Piên	11.347	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
232	Roncador	11.377	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
233	São João do Ivaí	11.397	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
234	Imbaú	11.413	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
235	Balsa Nova	11.422	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
236	Uraí	11.441	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
237	Nova Aurora	11.730	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
238	Querência do Norte	11.752	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
239	Três Barras do Paraná	11.825	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
240	Jataizinho	11.918	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
241	Paraíso do Norte	11.929	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
242	Jardim Alegre	12.221	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
243	Jaguapitã	12.325	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
244	Santa Mariana	12.356	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
245	Tamarana	12.458	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
246	Barbosa Ferraz	12.545	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
247	Moreira Sales	12.546	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
248	Ivaí	12.886	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
249	Cantagalo	12.963	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
250	Mallet	13.002	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
251	Nova Londrina	13.060	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
252	Manoel Ribas	13.177	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
253	Santa Izabel do Oeste	13.242	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
254	Araruna	13.445	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
255	Ribeirão do Pinhal	13.462	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
256	Planalto	13.619	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
257	Peabiru	13.635	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
258	General Carneiro	13.652	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
259	Rio Bonito do Iguaçu	13.652	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
260	Turvo	13.717	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
261	Alto Paraná	13.736	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
262	Carlópolis	13.737	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
263	Salto do Lontra	13.761	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
264	São João do Triunfo	13.803	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
265	Mamborê	13.870	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
266	Engenheiro Beltrão	13.893	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
267	Marmeleiro	13.919	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
268	Curiúva	14.002	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
269	Porecatu	14.060	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
270	Rio Azul	14.176	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
271	Ipiranga	14.215	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
272	Rebouças	14.216	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
273	Guaraniaçu	14.381	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
274	Palmital	14.699	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
275	Tapejara	14.712	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
276	Tijucas do Sul	14.712	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
277	Iporã	14.869	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
278	Cafelândia	14.933	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
279	Capitão Leônidas Marques	15.016	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
280	Candói	15.045	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
281	Bela Vista do Paraíso	15.083	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
282	Campina da Lagoa	15.270	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
283	Terra Rica	15.331	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
284	Sertanópolis	15.676	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
285	Morretes	15.753	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
286	Terra Boa	15.864	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
287	Bituruna	15.892	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
288	Contenda	16.095	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
289	Matelândia	16.212	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
290	Assaí	16.225	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
291	Corbélia	16.352	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
292	Realeza	16.363	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
293	Faxinal	16.369	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
294	Cândido de Abreu	16.491	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
295	Terra Roxa	16.795	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
296	Cerro Azul	16.983	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
297	Mangueirinha	16.994	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
298	Clevelândia	17.156	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
299	Quitandinha	17.229	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
300	Ampére	17.438	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
301	Cruz Machado	18.069	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
302	Sengés	18.463	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
303	Capanema	18.549	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
304	Siqueira Campos	18.643	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
305	Antonina	18.870	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
306	Santo Antônio do Sudoeste	18.972	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
307	Wenceslau Braz	19.278	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
308	Tibagi	19.414	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
309	Carambeí	19.494	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
310	Chopinzinho	19.613	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
311	Mandaguaçu	20.008	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
312	Quatro Barras	20.135	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
313	Jandaia do Sul	20.315	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
314	Cruzeiro do Oeste	20.431	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
315	Andirá	20.530	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
316	Altônia	20.615	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
317	Santa Terezinha de Itaipu	21.031	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
318	Loanda	21.328	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
319	Pontal do Paraná	21.427	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
320	Ubiratã	21.479	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
321	Coronel Vivida	21.630	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
322	Colorado	22.452	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
323	Mandirituba	22.580	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
324	Ortigueira	23.240	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
325	Piraí do Sul	23.561	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
326	Santa Helena	23.638	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
327	Cambará	23.974	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
328	Itaperuçu	24.236	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
329	Astorga	24.780	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
330	Campo Magro	25.184	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
331	Reserva	25.264	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
332	São Miguel do Iguaçu	25.872	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
333	Arapoti	26.007	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
334	Nova Esperança	26.684	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
335	Imbituva	28.759	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
336	Palotina	28.907	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
337	Ibaiti	28.928	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
338	Goioerê	28.962	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
339	Matinhos	29.831	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
340	Pinhão	30.347	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
341	Rio Branco do Sul	30.751	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
342	Laranjeiras do Sul	30.835	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
343	Quedas do Iguaçu	30.854	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
344	Guaíra	30.861	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
345	Rio Negro	31.471	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
346	Ivaiporã	31.782	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
347	Bandeirantes	32.066	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
348	Marialva	32.209	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
349	Palmeira	32.232	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
350	Pitanga	32.391	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
351	Guaratuba	32.467	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
352	Jaguariaíva	32.747	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
353	Mandaguari	32.755	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
354	Assis Chateaubriand	33.003	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
355	Paiçandu	36.333	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
356	Dois Vizinhos	36.501	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
357	Jacarezinho	39.083	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
358	Campina Grande do Sul	39.092	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
359	São Mateus do Sul	41.617	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
360	Medianeira	42.124	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
361	Santo Antônio da Platina	42.920	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
362	Palmas	43.508	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
363	Lapa	45.137	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
364	Cornélio Procopio	46.934	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
365	Marechal Cândido Rondon	47.266	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
366	Ibiporã	48.662	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
367	Prudentópolis	48.933	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
368	União da Vitória	53.059	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
369	Irati	56.503	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
370	Rolândia	58.511	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
371	Castro	67.353	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2011)	VALOR CUSTEIO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR TOTAL/MUNICÍPIO
372	Telêmaco Borba	70.535	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
373	Cianorte	70.922	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
374	Pato Branco	73.148	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
375	Francisco Beltrão	79.850	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
376	Paranavaí	82.039	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
377	Fazenda Rio Grande	83.118	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
378	Sarandi	83.724	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
379	Campo Mourão	87.710	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
380	Piraquara	94.518	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
381	Cambé	97.390	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
382	Umuarama	101.443	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
383	Almirante Tamandaré	104.350	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
384	Arapongas	105.588	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
385	Campo Largo	113.882	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
386	Pinhais	118.334	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
387	Toledo	120.934	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
388	Araucária	121.032	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
389	Apucarana	121.924	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
390	Paranaguá	141.477	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
391	Guarapuava	168.349	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
392	Colombo	215.242	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
393	Foz do Iguaçu	255.900	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
394	São José dos Pinhais	268.808	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
395	Cascavel	289.340	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
396	Ponta Grossa	314.518	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
397	Maringá	362.329	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
398	Londrina	511.279	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
399	Curitiba	1.764.541	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL		R\$ 2.394.000,00	R\$ 9.576.000,00	R\$ 11.970.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO